ACTA
Assembleia Geral Ordinária
1.ª Sessão, 26 de Março de 2009

Ao vigésimo sexto dia do mês de Março de dois mil e nove, na sede da Ordem dos Arquitectos, edifício dos Banhos de São Paulo, Travessa do Carvalho, número vinte e três, em Lisboa, reuniu a Assembleia-geral da Ordem dos Arquitectos em sessão Ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos com a presença de quarenta e dois membros em pleno exercício dos seus direitos, sendo a Mesa constituída pelo Vice-Presidente, Arquitecto Carlos Prata, por impedimento do Presidente da mesa da assembleia-geral, Arquitecto Eduardo Souto Moura e pelo 2.º Secretário Arq.º João Cabral, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um **Aprovação das Actas das Assembleias anteriores;**

Ponto Dois **Comunicação do Presidente do Conselho Directivo Nacional;**

Ponto Três **Revogação do Decreto 73/73 – Informação;**

Ponto Quatro **Plano de Actividades para 2009 – Informação;**

Ponto Cinco **Relatório de Actividades de 2008 – Informação;**

Ponto Seis **Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007;**

Ponto Sete **Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2009;**

Ponto Oito **Colégio de Especialidade de Património Arquitectónico;**

Ponto Nove **Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário;**

O Arquitecto Carlos Prata, presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, agradeceu a presença de todos e informou que caber-lhe-á dirigir os trabalhos da Assembleia por impedimento do Presidente da Mesa, Arquitecto Eduardo Souto Moura.

O Presidente em exercício deu início à sessão com a apresentação do **Ponto Um Aprovação das Actas das Assembleias anteriores.**

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, informou que as actas foram disponibilizadas no site da Ordem com a devida antecedência, pelo que caso os presentes não se oponham passará à sua aprovação.

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, submeteu à votação as actas individualmente. Assim:

Votação da Acta da Assembleia Geral Extraordinária, de 19.09.2007:

Aprovada por unanimidade.

Votação da Acta da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Ordem dos Arquitectos Triénio 2008/2010, de 29.11.2007

Aprovada por unanimidade.

Votação da Acta da Assembleia Geral Extraordinária de 01.02.2008

Aprovada com quarenta e um votos a favor e uma abstenção.

Votação da Acta da Eleição dos Órgãos Nacionais da Ordem dos Arquitectos – Repetição da Eleição dos Órgãos Nacionais da Ordem dos Arquitectos – Triénio 2008/2010, de 29.02.2008

Aprovada por unanimidade.

Votação da Acta da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Ordem dos Arquitectos – Repetição da Eleição dos Órgãos Nacionais da Ordem dos Arquitectos – Triénio 2008/2010, de 17.03.2008

Aprovada por unanimidade.

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, informou que sendo a ordem de trabalho extensa e apelando ao bom senso, colocou à aprovação a hora limite de término da reunião, pelas 00:00 horas. Caso não seja possível a discussão de todos os pontos serão retomados em próxima sessão que ficará agendada no final da reunião.

Não havendo oposição dos presentes ficou assente que a reunião será concluída pelas 00:00 horas.

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, passou então à apresentação do **Ponto Dois Comunicação do Presidente do Conselho Directivo Nacional.**

O Presidente do CDN, Arquitecto João Belo Rodeia agradeceu e cumprimentou os presentes e informou que este mês faz precisamente um ano desde que os actuais órgãos sociais nacionais tomaram posse. Recordou que nessa altura alguém, nesta mesma sala, desejou boa sorte para o mandato, acrescentando que bem precisávamos dela. Recordou também, de alguém ter confidenciado ser necessária uma revolução tranquila na Ordem dos Arquitectos e leu o seguinte texto que a seguir se transcreve.

"*Valerá a pena lembrar que tomámos posse em circunstâncias muito adversas, com os arquitectos muito desunidos e a Ordem muito fragilizada pelo clima de confrontação interna e por um longo e complexo processo eleitoral.*
Na altura tínhamos consciência de que o início do mandato enfrentaria condições muito difíceis, designadamente no que diz respeito à Lei 116/X, que revoga o Decreto 73/73, já votada na generalidade pelo parlamento e cujo conteúdo era, à data, muito danoso para o exercício da profissão de arquitecto.
Não sabíamos, porém, que as condições seriam tão difíceis. Encontrámos uma gravíssima situação de insustentabilidade financeira na Ordem, ainda mais difícil de solucionar diante da recessão global que entretanto se abateu sobre o país. Creio, aliás, que 2009 e 2010 serão anos muito complicados para a Ordem e para muitos arquitectos.
Hoje, porém pretendo dar-vos boas notícias e falar-vos sumariamente de três resultados muito positivos entretanto alcançados. Resultados estes que decorrem da estreita colaboração entre todos os órgãos sócias da Ordem, nacionais e regionais, e, sobretudo de termos focado o nosso trabalho nas tarefas mais indispensáveis e fundamentais centradas no exercício da profissão e na arquitectura como seu resultado e de termos maximizado as oportunidades entretanto surgidas.

Assim, este ano ficará ligado a duas das mais difíceis promessas da campanha eleitoral:
- Reabertura do processo negocial relativo à Lei 116/X, com o parlamento e com o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e os dois acordos alcançados e subscritos com a Ordem dos Engenheiros a este respeito, o último dos quais recentemente. Estão pois criadas as condições para a revogação do Decreto 73/73 e para a aprovação da Lei 116/X cujo conteúdo, acreditamos ser muito positivo para a Profissão de Arquitecto. Entretanto o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações anunciou publicamente que a lei 116/X deverá ser aprovada no próximo mês de Abril. Até lá continuaremos a seguir atentamente o desenrolar deste processo junto da Assembleia da República.

O desenrolar positivo deste processo permite continuar um novo quadro de relações institucionais com a Ordem dos Engenheiros e com o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nomeadamente quanto ao enquadramento legislativo da profissão. Informou do convite do Ministro das Obras Públicas, já aceite, para que a Ordem, através do seu Presidente, tenha assento no Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, uma ambição antiga da Ordem.
- Por outro lado, após reunião conjunta com o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, realizada a pedido da Ordem, e para a qual foi elaborado um extenso dossier com as políticas Nacionais de Arquitectura dos países da União Europeia, o Ministro do Ambiente decidiu dar o pontapé de saída para uma Política Nacional de Arquitectura em Portugal, em reunião que juntou um amplo conjunto de personalidades ligadas à arquitectura e à arquitectura paisagista, e que decorreu no Palácio de Monserrate há cerca de 15 dias.
Será entretanto criada uma Comissão no âmbito do Ministério para a elaboração de um draft inicial sobre Política Nacional de Arquitectura em Portugal, com a participação da Ordem. Esta era também uma ambição antiga da Ordem que vem ao encontro da forte aposta da Ordem no FEPA – Fórum Europeu para as Políticas de Arquitectura, para cujo board a Ordem foi eleita no ano passado.
Recordou que o FEPA é uma estrutura na qual Portugal sempre participou. Trata-se de uma rede informal de especialistas na área das políticas europeias de arquitectura e envolve os Governos, Instituições Culturais (Património e Criação) e Instituições Profissionais de todos os países membros da União Europeia, bem como de outros países europeus.
Neste âmbito da Ordem realizará em Maio, em Portugal, o 1.º Fórum Nacional para a Política Nacional de Arquitectura, que será associado a uma reunião regional do FEPA, que procurará agregar os colégios espanhóis.

Assim, tudo aponta para que esteja iniciado, um novo ciclo na Ordem. No entanto não escondemos o muito que há ainda a fazer, nomeadamente quanto à sustentabilidade financeira e orgânica nacional da Ordem, de que dará conta o Tesoureiro do CDN, Arq. Miguel Judas. A mudança e capacidade de actuação da Ordem só se fará se houver recurso e sustentabilidade financeira e orgânica para tal.
Passou à apresentação de alguns dados sumários sobre a situação encontrada à data da tomada de posse. A auditoria externa às contas de 2007 da Ordem revelou uma situação alarmante, com dividas a fornecedores no valor de 530.000 euros; divida à banca no valor de 460.000 euros e um resultado negativo do exercício de 196.000 euros.

Tentou-se criar um quadro de sustentabilidade financeira para a Ordem, através de algumas acções que esclarecem como está a ser enfrentada a situação, que passa por controlar a despesa a todos os níveis, nomeadamente: Auditoria às contas de 2007. As contas de 2008 e 2009 também serão auditadas; regularização das dívidas mais urgentes a fornecedores; renegociação de indemnizações; resolução de contratos considerados dispensáveis; racionalização das Assessorias; racionalização das despesas de representação a nível Nacional e Internacional; Interrupção de vencimentos a vogais do CDN; e Racionalização de ajudas de custo a membros eleitos.
Concluo informando que os números apontam para que em 2008 se tenha conseguido reduzir a despesa em 30%. Em 2009, continuar-se-á a controlar a despesa e tentar-se-á renegociar a divida bancária ou negociar empréstimo bancário em condições mais favoráveis para cobrir a dívida nacional da Ordem."

O Presidente, em exercício, informou do pedido de dois membros da Ordem, que ficarão anexos à presente acta, que não puderam comparecer na presente sessão, para que a discussão e votação do Relatório de Contas de 2007 fosse agendado para data mais oportuna, o que possibilitaria a oportunidade e capacidade de fazer uma leitura adequada e reflexão sobre o documento. Assim, sugeriu que havendo a possibilidade de se retomar a reunião em próxima sessão, se reordenasse a Ordem de Trabalhos, colocando o ponto 6 - Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007 para o final. O Presidente, em exercício, colocou esta proposta a **votação e não tendo havido oposição foi a ordem de trabalhos alterada ficando com a seguinte composição:**

Ponto Três Revogação do Decreto 73/73 – Informação;

Ponto Quatro Plano de Actividades para 2009 – Informação;

Ponto Cinco Relatório de Actividades de 2008 – Informação;

Ponto Seis Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2009;

Ponto Sete Colégio de Especialidade de Património Arquitectónico;

Ponto Oito Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário;

Ponto Nove Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007;

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, passou então à apresentação do **Ponto Três Revogação do Decreto 73/73**, tendo passado a palavra ao Assessor Jurídico do CDN, Dr. Gonçalo Meneres Pimentel.

Gonçalo Meneres Pimentel tomou a palavra informando ter já feito esta apresentação nas Assembleias Regionais do Norte e do Sul, pelo que hoje preparou uma apresentação em power point que explicita as várias alterações ao documento inicial.
Informou que a lei que se encontra para votação resulta de uma petição de um grupo de cidadãos que pedia que os projectos de arquitectura fossem subscritos apenas por arquitectos. Seguiu-se a apresentação pelo Governo da Proposta de Lei 116/X, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra e pela direcção de obra e que revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, a qual contempla vários profissionais e que se encontra neste momento no parlamento para votação.
Passou à apresentação de um power point explicativo das Qualificação dos Técnicos para elaboração de Projectos, Fiscalização e Direcção de Obra. A apresentação constou de uma definição de projecto e excepções; Coordenador de Projecto e excepções, deveres do Coordenador e deveres do Autor do projecto; Director de Fiscalização de Obra e respectivos deveres do Director de Fiscalização; Director de Obra; Dono de Obra; Projecto Ordenador; Seguro e por fim falou do período transitório.

Deixou uma última nota, informando que com a aprovação da presente lei será expressamente revogado o Decreto 73/73. Terminou agradecendo a atenção de todos.

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, perguntou aos membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão.

Luis Pereira da Silva perguntou se a área de arquitectura paisagista se encontra condicionada a algum parâmetro.

Gonçalo Meneres Pimentel informou que não existem esses parâmetros. Não há uma definição do que é o projecto de arquitectura, como também não há a definição de projectos de paisagismo e ficará indefinido como está, aliás, hoje em dia. Não houve entendimento nessa matéria. Não é obrigatório existir sempre projecto de paisagismo, pelo que o tipo de obra levará a isso.

Tiago Monte Pegado em relação a esta matéria referiu achar estranho não haver mais questões e agradeceu o contributo e a participação do jurista do CDN neste processo. Informou que Gonçalo Meneres Pimentel poupou os presentes à parte pior do documento, os arquitectos devem ler o documento com muita atenção para perceber o que é a prática da profissão.

Relembrou que quando foi iniciado o processo negocial, a Ordem deparou-se com uma frente de batalha muito difícil, uma vez que se encontrava em conflito com o Governo, com a Ordem dos Engenheiros e com a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagista. Esta primeira grande vitória abriu espaço para juntamente com a Ordem dos Engenheiros e com a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagista se conseguir chegar a um entendimento. Só assim se conseguiu o presente acordo.

Entretanto há outras batalhas pela frente, designadamente a Portaria relativa aos Honorários; o Código dos Contratos Públicos, que exigem o esforço da Ordem.
Concluiu, aconselhando a todos a leitura atenta do documento.
Gonçalo Meneres Pimentel interveio assinalando ter sido para si uma surpresa, e não se trata da revogação do Decreto 73/73, nunca pensou ser possível a obrigatoriedade de existir um projecto de arquitectura em qualquer obra e sempre subscrito por arquitecto. Considera que mais do que a revogação expressa do referido decreto isto é o que é importante.

Interveio então o Arq. Fernando Gonçalves referindo que conjugando a revogação do Decreto 73/73, muitas vezes não equacionamos esta questão num quadro mais vasto e enquanto Ordem temos de estar preparados para a opinião pública. Sugeriu a atenção da Ordem para esta questão.
Se a arquitectura é do interesse público então deveria ser reconhecida pelo Estado. O próprio facto de serem os arquitectos a avaliar os projectos de arquitectura, então o próprio Estado reconhece a mais valia do projecto. Alertou para a necessidade da criação de instrumentos e chamou a atenção para o caso da França, inventor do conceito de projecto ordenador, e da necessidade de criação de conceitos de arquitectura, urbanismo e ambiente a nível departamental. A partir deste momento passará a ser a administração pública a dizer como se deve fazer.
Espera que a lei saia como se encontra escrita e nesse caso será de facto motivo para comemorar, mas perceber que podemos vir a ter uma ressaca.

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, passou então à apresentação do **Ponto Quatro Plano de Actividades para 2009.**

O Presidente do CDN, Arq. João Belo Rodeia informou que irá apresentar muito sumariamente o Plano de Actividades para 2009, o qual foi colocado on-line, após a aprovação pelo Conselho Nacional de Delegados. Trata-se de um plano simples mas ambicioso, com áreas de trabalho definidas por pelouros e Gabinete da Presidência.
O documento inicia-se por um enquadramento, onde é feita uma chamada de atenção para a recessão mundial, com graves implicações nacionais e a realização de três actos eleitorais, que em muito dificultarão a eficácia da Ordem, com consequências nas iniciativas, projectos e acções que envolvam o governo e as autarquias.
Os objectivos concretos para o ano de 2009: objectivos genéricos, sustentabilidade financeira, exercício da profissão, participação nacional e internacional nas decisões que afectem a arquitectura e o exercício da profissão de arquitecto, acompanhamento e monitorização do acesso à profissão e à encomenda, dar continuidade à Comunicação e Informação (interna e externa), abertura à sociedade civil e proximidade dos cidadãos.
Os objectivos Específicos, nomeadamente a revogação do Decreto 73/73, implementação de uma Política Nacional de Arquitectura, implementação de uma Rede de Oportunidades de Emprego com as Secções Regionais, o Congresso, a implementação do Centro Nacional de Arquitectura e o Cartão e Cédula Profissional.

Uma das rubricas diz respeito à implementação de uma Rede de Oportunidades de Emprego, com as Secções Regionais. A Ordem pode potenciar mais os mecanismos, e já tem alguns, com mais informação para que se crie uma rede de oportunidades de emprego. Apesar de acreditarmos que a melhor forma de criar trabalho será através da aprovação do 116/X e de Políticas de Arquitectura.

Outra das questões que se encontra em cima da mesa é a criação do Centro de Mediação e Arbitragem do Imobiliário, que substituirá em alguns casos os tribunais e do Centro Nacional de Arquitectura, que está no quadro das Políticas Nacionais de Arquitectura.

Referiu ainda saber da existência de uma crítica à Ordem por apenas trabalhar na área da cultura e informou que em alguns países, como Espanha e Inglaterra, criaram-se estruturas externas à Ordem que têm esse papel. No caso do RIBA existe uma fundação, que trabalha a área cultural e estão ao abrigo do mecenato. Concluiu informando que esta discussão está a ser equacionada no âmbito do CDN.

O último dos objectivos enumerados é a Sustentabilidade Financeira. Não é um fim em si mesmo, mas todas as iniciativas do CDN têm de ser escrutinadas em função da viabilidade financeira. Informou ter sido aprovada na última reunião plenária do CDN a proposta de auditoria às contas de 2008 e 2009, que permitirá um maior rigor e eficiência da gestão financeira da OA. A grande insistência está ao nível dos instrumentos de gestão.

Informou que o mais importante é o que se segue, que consiste na enumeração dos objectivos para 2009, do GAP/Gabinete da Presidência e dos Pelouros da Organização, Profissão, Arquitectura e Conhecimento.

Passou à apresentação dos Pelouros: o Pelouro da Organização é responsável pela gestão e sustentabilidade do funcionamento, recursos humanos, operacionais e financeiros. O Pelouro da Profissão é responsável pelo exercício da profissão, admissão e defesa do consumidor. Tem como objectivos específicos a legislação de enquadramento profissional e oportunidades de trabalho. O Pelouro da Arquitectura enquadra as políticas da arquitectura e ordenamento do território, ambiente construído, desenvolvimento sustentável e alterações climáticas. O Pelouro do Conhecimento abrange tudo o que resulta da promoção e divulgação da arquitectura e a premiação. Tem como objectivos específicos o Congresso, o Dia Mundial da Arquitectura a reestruturação da premiação nacional e o serviço educativo, bem como as edições.
Por último o Gabinete da Presidência tem as funções que correspondem à representação, coordenação e comunicação e compreende alguns projectos especiais que são acompanhados por si directamente, nomeadamente a revogação do decreto 73/73 e a revisão estatutária.

Nadir Bonnacorso deu os parabéns ao Presidente e CDN pela densidade e pela forma como o CDN e SRS têm trabalhado em conjunto, encontrando-se no caminho certo. Contudo, no pelouro do conhecimento há um *quid pro quo* relativo à rubrica Exposições: *Exposição Arquitectura Parque Escolar (com o Ministério da Educação). preparação, implementação e conclusão* e à rubrica Catálogos: *Catálogo da Exposição Arquitectura Parque Escolar (com Ministério da Educação). implementação e conclusão*, na sequência dos comunicados emanados da Ordem no sentido de incentivar a realização de concursos, perguntou se existe alguma estratégia por parte da Ordem.

João Belo Rodeia deu razão a Nadir Bonnacorso informando que o projecto da Parque Escolar tem estado a ser acompanhado por si, a nível do CDN e por Leonor Cintra Gomes, Presidente do Conselho Directivo Regional Sul com a Ministra da Educação. A posição da Ordem vai no sentido de que parte das escolas sejam entregues a concurso. Defende concursamento por encomenda pública, mas não pode esquecer que há arquitectos a trabalhar nas escolas. A exposição só se realizará se existirem concursos para algumas escolas, 10 concursos públicos pelo menos, para 10 escolas. Concursos esses feitos pelas Secções Regionais da Ordem.

Luis Tavares Pereira informou ter 3 comentários a fazer. O primeiro relativo ao Centro Nacional de Arquitectura e como se equaciona a relação com as Secções Regionais, como se pode equacionar a Norte e a Sul e deixou esse desafio. O segundo tem a ver com a revisão estatutária, frisou ser um processo delicado e perguntou se é intenção de ser colocada ao próximo congresso e nesse caso como se deve preparar? Por ultimo, uma correcção que tem a ver com a referência da participação da Ordem na Casa de Arquitectura de Matosinhos. Não corresponde ao título do projecto que é apenas Casa da Arquitectura. Informou que participa no Conselho Consultivo da Casa da Arquitectura e pediu para ser corrigido no Plano.

João Belo Rodeia informou não ter resposta. A deliberação do CDN vai no sentido de ser avaliada a possibilidade de criação do Centro Português de Arquitectura da Ordem dos Arquitectos, em conjunto com as SR's. Os passos seguintes passarão pela identificação do Formato, incluindo Objecto, Objectivos, Atribuições e Conteúdos, a propor ao CDN e só depois de passará à avaliação do modelo ou modelos de estrutura, gestão e funcionamento passíveis de serem adoptados para o Centro Português de Arquitectura da OA. Entretanto todas as questões deverão ser equacionadas. Uma vez que não se sabe ainda qual a sua natureza é prematuro a discussão do tema, o qual será debatido em CDN, onde as

SR's têm assento. O mesmo em relação à revisão estatutária, cujo processo deverá ser iniciado internamente. Havendo um processo a decorrer em paralelo na SRN deverá chegar-se a um acordo quanto ao funcionamento, tendo em atenção a nova lei que rege as Ordens Profissionais, que se encontra em discussão no seio do Conselho Nacional das Ordens Profissionais/CNOP.
Quanto ao último comentário, informou que o erro será devidamente corrigido.

Cristóvão Iken sugeriu a inclusão no Plano de Actividades de uma rubrica ligada aos processos de legalização, que tem a ver com uma situação que acontece fora dos grandes centros urbanos, com os quais a arquitectura virá a confrontar-se na pós revogação do Decreto 73/73, devendo a OA preparar o cenário de esclarecimento aos arquitectos de província.

João Belo Rodeia recordou que a lei tem previsto um período transitório de 5 anos e que as situações de ilegalidade poderão vir a ser legalizadas. Nesse período as pessoas ou arquitectos que tenham feito obras poderão vir a legalizar estas situações. Concluiu informando que terá obviamente em conta a sugestão de Cristóvão Iken.

Elisa Vilares considera-se estupefacta por um dos argumentos para o impedimento da revisão estatutária se consubstancia com a nova lei, que achava só se aplicaria às novas ordens profissionais.

Gonçalo Meneres Pimentel informou que no seu entendimento se aplica a qualquer Ordem, a partir do momento que se inicie a revisão estatutária, uma vez que esta revisão terá de ser feita à luz da nova lei em vigor. No Conselho Nacional das Ordens Profissionais há alguma polémica nesta matéria, porque existem aspectos na lei que se aplicam imediatamente.

Tiago Monte Pegado informou que o CNOP vai reunir com a discussão deste assunto. Todas as Ordens têm a intenção de rever os respectivos estatutos, no sentido de resolver problemas imediatos e de estrutura. Na última reunião falava-se numa revisão a dois tempos, ou seja uma primeira articulada para resolver as questões mais prementes, tendo sido pedido para que as ordens elencassem as questões a serem resolvidas pelo Governo e uma segunda para fazer as revisões de fundo.

Leonor Cintra Gomes informou que tem uma questão que a preocupa, que tem a ver com o número exponencial de arquitectos. No ano passado entraram na Ordem cerca de 600 arquitectos. Está-se a atingir um nível insustentável. Felicitou o Conselho Directivo Nacional pelo Plano de Actividades, mas na sua opinião não espelha este tipo de preocupações. Perguntou qual a reflexão do CDN para este assunto.

João Belo Rodeia informou ter falado com a Autoridade Nacional para a Avaliação de Cursos sobre esta matéria e provavelmente a questão de acesso à Ordem tem de ser equacionada e estudada de forma a tornar-se mais exigente. O próprio mercado excluirá os maus arquitectos. Acredita que a própria saturação do mercado acabará por tomar outro rumo. Há muitos anos o Estado permitiu a criação de todos os cursos existentes o que levou a esta situação.

Fernando Gonçalves referiu que a ideia que lhe parece determinada pela questão da crise. Este é um dado que marcará uma mudança de sistema de valores e que implicará que a questão do exercício terá de ser repensado à luz da crise e equacionada a questão do trabalho voluntário.

João Belo Rodeia informou que a questão do voluntariado está prevista no Plano de Actividades.

Telmo Cruz informou que lhe subsiste uma dúvida relativa ao parecer sobre a tabela de honorários. Todo o parecer dá resposta a uma possibilidade ou não de a OA fixar, estudar uma tabela. Parece ser fácil entender que isso levará à extinção da concorrência.

O Presidente da Assembleia-geral em exercício, informou que é uma questão a ser equacionada, mas dado o adiantado da hora, pediu para que o tema seja respondido posteriormente.

Luis Pereira da Silva perguntou se a Ordem tem previsto algum tipo de actividade sobre a questão das comissões arbitrárias municipais.

João Belo Rodeia informou que essa questão é da competência das Secções Regionais.

Leonor Cintra Gomes, Presidente da Secção Regional Sul, informou que essa questão é de âmbito municipal. A SRS tem previsto um encontro com todos os arquitectos, na sequência de inquérito realizado aos arquitectos nomeados para as Comissão Arbitrais Municipais, cujo objectivo é ter conhecimento das questões deontológicas ou outras e que após conclusão levará à realização do encontro.

Teresa Novais, Presidente da Secção Regional Norte, informou que ao nível da SRN não tem havido conflitos, a não ser com os prazos de pagamento dos serviços solicitados.

O presidente da mesa da assembleia-geral, em exercício, passou então à apresentação do **Ponto Cinco Relatório de Actividades de 2008.**

João Belo Rodeia informou que o Relatório de Actividades de 2008 foi aprovado pelo Conselho Nacional de Delegados. A actividade do CDN teve três momentos distintos, iniciando-se com um diagnóstico sumário, reconhecimento da situação existente; adequar a equipa ao novo desafio, assegurando o funcionamento corrente, garantir os dossiers em curso e por último o início de projectos para o mandato.
O Processo de revogação do Decreto 73/73 acompanhou todos estes momentos.

No quadro da actividade do CDN destacou alguns pontos: sobre a questão da representação: conseguiram-se abrir os canais de comunicação com o Governo e a Administração Central; ao nível das Relações Internacionais foi revista e racionalizada a participação da Ordem, também em termos de despesa, tornando-a transversal aos pelouros da direcção e apostando, desde logo, no âmbito prioritário da União Europeia, nomeadamente no Conselho de Arquitectos da Europa e no Fórum Europeu para as Políticas de Arquitectura.

Foi feita a primeira reestruturação dos serviços, com a resolução de alguns contratos, introduzindo novos procedimentos e instrumentos de gestão. Foram revistos todos os canais de Comunicação Interna e Externa, com o objectivo prioritário de cumprir o dever de informar e de dar a conhecer a acção da OA, bem como de melhorar a ligação da Ordem aos seus membros e à sociedade no seu todo. Concluíram-se o concurso para a nova imagem institucional da OA e o concurso para a nova direcção do Jornal Arquitectos. Está em curso a reestruturação da árvore de conteúdos e a reconstrução dos conteúdos do website nacional, bem como a reformulação do Boletim.
Houve ainda uma grande aposta nas questões de ordem profissional e de admissão.

Esclareceu que foi tomada uma decisão política, daí o fecho de contas ter sido atrasado. Não houve condições para elaborar um orçamento da Ordem para 2008 sem o resultado da auditoria, pelo que a Ordem tem sido administrada por duodécimos.

Avelino Oliveira deixou duas notas sobre o Relatório de Actividades de 2008. A primeira, de congratulação pelo esforço que levará à revogação do Decreto 73/73, sendo de louvar todo o esforço dispendido. A segunda sobre a sustentabilidade financeira da OA e a auditoria solicitada que nos permite avaliar com maior cuidado e rigor as contas.

O Presidente em exercício passou para a apresentação do **Ponto Sete Colégio de Especialidade de Património Arquitectónico:**

O Presidente do CDN passou à apresentação da proposta deixando a ressalva de que se trata de uma proposta do Conselho Nacional de Delegados à Assembleia, no entanto a proposta foi apresentada pelo Conselho Directivo Nacional ao Conselho de Delegados.

Assim, informou que a criação de colégios foi objecto de deliberação de anterior congresso e motivo de algumas divergências. Apesar disso, o congresso deliberou pela constituição de Colégios de Especialidade de Urbanismo e de Especialidade de Património Arquitectónico.

Entende que existem condições para que a Ordem crie um Colégio de Especialidade de Património Arquitectónico. Trata-se de uma área que tem vindo a ter crescente visibilidade ao nível público e privado.

Explicou que a proposta vai no sentido de criar o Colégio de Especialidade de Património Arquitectónico, uma vez que é da responsabilidade da Ordem dos Arquitectos promover o reconhecimento público do papel fundamental dos arquitectos na área do património arquitectónico e garantir a respectiva qualidade e aperfeiçoamento; A crescente relevância e especialização da área do património arquitectónico aconselha a criação do Colégio de Especialidade, por forma a salvaguardar a qualidade dos actos próprios da profissão de Arquitecto.

Jorge da Costa pediu para que, de acordo com o que tinha informado na reunião do Conselho Nacional de Delegados, fosse explicitamente referido na proposta o DL 205/88, com a introdução de um ponto 2.3, com o preâmbulo do Decreto-lei.

João Belo Rodeia confirmou a proposta de Jorge da Costa feita em Delegados e informou que o texto final incluirá um ponto 2.3 que diz: *O preâmbulo do Decreto-Lei 205/88, de 16 de Junho, diz "(…) entende o Governo que urge acautelar o património monumental do País, cometendo-se aos arquitectos a exclusiva responsabilidade de subscrever os projectos de arquitectura de obras de recuperação, conservação, adaptação ou alteração dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e das respectivas zonas especiais de protecção".*

O Presidente da Mesa em Exercício colocou a **proposta de criação do Colégio de Especialidade de Património Arquitectónico**, proposta pelo Conselho Directivo Nacional e aprovada pelo Conselho Nacional de Delegados, com a introdução do ponto 2.3, sugestão de Jorge da Costa, a votação.

Votação:
Contra – 0
Abstenções – 0
A favor – 42

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa em Exercício passou para o **Ponto Oito Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário:**

Tiago Monte Pegado apresentou a proposta pela qual o Conselho Directivo Nacional solicitou ao Conselho Nacional de Delegados, que nos termos da alínea f) do artigo 16º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos se pronunciasse sobre a criação do Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário e que por sua vez o Conselho Nacional de Delegados propusesse à Assembleia Geral a adesão da Ordem dos Arquitectos ao Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário, como Sócia Fundadora da Associação de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário que promoverá a gestão e implementação do Centro.

Explicou tratar-se de um processo despoletado pela anterior Presidente, Arq.ª Helena Roseta. Na altura não teve sequência porque o valor de quota e os custos de participação eram muito elevados. Entretanto o INCI com o intuito de revitalizar o Centro propôs à Ordem que se associasse como Sócia Fundadora da Associação de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário que promoverá a gestão e implementação do Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário.

Entretanto a Ordem irá propor o aditamento de uma cláusula aos Estatutos, ficando salvaguardada a possibilidade de fixação de uma quota de valor superior ao que a Ordem está disposta a suportar - 250.00 euros – e do encargo de dar formação aos árbitros de Centro de Arbitragem pelo INCI.

Rui Cunha questionou sobre quais as vantagens para a Ordem e para os Associados?

Tiago Monte Pegado esclareceu que há a questão de abertura do mercado; nos próprios processos de mediação, para a resolução dos conflitos emergentes do sector da construção e do imobiliário estará garantida a presença da Ordem, o que salvaguardará o interesse dos membros.

O Presidente da Mesa em Exercício colocou à votação a adesão da OA ao **Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário.**

Votação:
Contra – 0
Abstenções – 0
A favor – 32

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa em Exercício propôs a continuação da Assembleia Geral em próxima sessão a ter lugar no dia 29 de Abril, com os restantes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto Seis **Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007;**
Ponto Sete **Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2009;**

Não havendo oposição, o Presidente da Mesa, em exercício, deu por encerrada a sessão que continuará os trabalhos em segunda sessão no dia 29 de Abril.

Da sessão foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada em próxima Assembleia Geral, será assinada pela Mesa.

ACTA
Assembleia Geral Ordinária
2.ª Sessão, 29 de Abril de 2009

Ao vigésimo nono dia do mês de Abril de dois mil e nove, na sede da Ordem dos Arquitectos, edifício dos Banhos de São Paulo, Travessa do Carvalho, número vinte e três, em Lisboa, reuniu a Assembleia-geral da Ordem dos Arquitectos em sessão Ordinária, em segunda sessão, decorrente da primeira sessão realizada ao vigésimo sexto dia do mês de Março de dois mil e nove, pelas vinte e duas horas com a presença de dezassete membros em pleno exercício dos seus direitos, sendo a Mesa constituída pelo Vice-Presidente, Arquitecto Carlos Prata, por impedimento do Presidente da mesa da assembleia-geral, Arquitecto Souto Moura e pelo 2.º Secretário Arq.º João Cabral, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um **Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007;**
Ponto Dois **Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2009;**

O Arquitecto Carlos Prata, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, em exercício, iniciou a sessão informando que esta Assembleia-geral ordinária teve a sua primeira sessão no dia 26 de Março de 2009, sendo esta a segunda sessão, com dois pontos a discussão.

O Presidente, em exercício, informou ter a Mesa da Assembleia Geral recebido uma carta do Tesoureiro do Conselho Directivo Nacional, Arq. Miguel Judas, que ficará anexa à presente acta, relativamente a questões colocadas por dois membros da Ordem e da anterior direcção do Conselho Directivo Nacional sobre os pontos hoje apresentados a discussão. Informou ainda não ver interesse em colocar este assunto a debate, no entanto informou os presentes da recepção do documento pela Mesa e caso tenham interesse em tomar conhecimento do que aí é referido poderão fazê-lo.

O presidente, em exercício, informou do pedido do Presidente do Conselho Directivo Nacional, Arq.º João Belo Rodeia, para prestar esclarecimentos sobre a revogação do Decreto 73/73. Dirigiu-se aos membros da Assembleia perguntando se alguém se opunha ao pedido.

Não tendo havido objecções por parte dos membros, o presidente da mesa, em exercício passou a palavra ao Presidente do CDN, Arquitecto João Belo Rodeia.

O Presidente do CDN, Arquitecto João Belo Rodeia pediu desculpa porque o Tesoureiro do Conselho Directivo Nacional, Arquitecto Miguel Judas foi pai há poucas horas e como tal não lhe foi possivel estar presente na Assembleia para apresentar as Contas. Pediu ainda desculpa pelo atraso que se deveu à sua representação na Cerimónia de entrega do Prémio Pessoa ao Arquitecto João Luis Carrilho da Graça.

Informou ter reunido, juntamente com o Secretário do Conselho Directivo Nacional, Arquitecto Tiago Monte Pegado, com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e tudo indica que a revogação do Decreto 73/73 está para breve. Em princípio, a 12 de Maio, será votado em Comissão e posteriormente subirá ao plenário para votação final.
Prestou homenagem aos seus antecessores, à iniciativa legislativa de cidadãos e à equipa negocial da Ordem dos Arquitectos. Saudou ainda os cerca de 36.000 cidadãos que assinaram a Iniciativa Legislativa, no mandato anterior, o que permitiu avançar e impulsionou este processo. As condições à partida eram muito más, com uma proposta de lei muito má. Entretanto com o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações iniciou-se o trabalho que levou ao documento agora em discussão.
Neste documento havia uma questão latente, a nova lei implica um conjunto de protocolos que envolvem a Ordem dos Engenheiros, a Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos e a Ordem dos Arquitectos, tendo surgido a hipótese da lei só entrar em vigor após a sua formalização. Entretanto a questão foi sanada e no novo texto os referidos protocolos entrarão em vigor com a lei.

Crê que neste momento existe um novo quadro muito favorável ao exercício da profissão de arquitecto e que implica a revogação do Decreto 73/73, pelo que estamos todos de parabéns.

Passou-se então à apresentação do **Ponto Um - Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007**.

O Presidente do CDN, Arquitecto João Belo Rodeia informou a Mesa que dada a ausência do Tesoureiro do CDN, as Contas serão apresentadas pelo Presidente do Conselho Fiscal Nacional, Arquitecto Rolando Borges Martins.

O presidente em exercício passou então a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Nacional, Arquitecto Rolando Borges Martins.

O Presidente do Conselho Fiscal Nacional, Arquitecto Rolando Borges Martins informou que irá fazer uma análise do processo, no entanto gostaria de explicar que o papel do Conselho Fiscal Nacional é o de acompanhar a direcção ao longo do seu exercício e tal não foi possível neste processo, tratando-se das contas de 2007, pelo que o Conselho Fiscal Nacional limitou-se a elaborar o parecer sobre as contas da OA de 2007, não tendo procedido aos actos de verificação que consideram convenientes em condições normais de funcionamento, por estarem em causa as contas do exercício de 2007. O Conselho Fiscal Nacional baseou-se primordialmente nos resultados de diagnóstico e análise da informação disponibilizada pela auditoria externa levada a cabo pela PriceWaterHouseCoopers.

O Conselho Fiscal Nacional verificou que as contas submetidas para emissão de parecer se encontram em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

O Conselho Fiscal Nacional é da opinião que as contas apresentadas, balanço, demonstração de resultados e respectivos anexos, reflectem a situação económica e financeira da Ordem, à data a que se reportam, tendo detectado uma situação económica e financeira preocupante.

O Conselho Fiscal Nacional tem algumas ideias e fez algumas recomendações em relação às contas com base no relatório da auditoria externa. Recomendações de tipo pontual, correcção de pequenas situações já no Orçamento de 2009. Pede para que a partir de 2008 a situação seja regularizada, e espera que tal venha já reflectido nas contas de 2008. Preocupantes e estruturais, que as contas de 2007 apresentam. Que passam por processos judiciais que a Ordem tem e que a 31 de Dezembro de 2007 não estariam provisionados e que a auditoria pediu para ser feito. A questão da avaliação dos imóveis, regularização da situação da renda do edifício sede, decorrente do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa; contagem física de existências para correcção dos valores contabilísticos apurados e reconciliações bancárias para apuramento de saldos reais.

Informou ainda não se ter pronunciado quanto às contas de 2007 porque acha que a Ordem e o seu Conselho não o devem fazer dadas as circunstâncias tardias em que ocorre o seu fecho e por não terem tido grande implicância nas contas, uma vez que a primeira tomada de posse só aconteceu em Novembro de 2007. O que fez o Conselho foi confortar-se com a auditoria realizada.
As contas do exercício de 2007 apresentam um resultado líquido negativo de 450.554,94 euros. É um valor expressivo mas que não terá sequência face às recomendações da auditoria e ao seguimento que será dado pela actual direcção.

Concluiu a sua intervenção informando que a actual direcção decidiu entretanto fazer uma auditoria anual às contas da Ordem.

O presidente em exercício perguntou aos membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão.

Não havendo questões por parte dos membros o Presidente colocou à votação o Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007.

O Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos de 2007, anexo 1, foi aprovado por maioria, por 15 votos a favor e 2 abstenções

Passou-se à discussão do **Ponto Dois - Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2009.**

O presidente em exercício passou a palavra ao Presidente do CDN, Arquitecto João Belo Rodeia.

O Presidente do CDN, Arquitecto João Belo Rodeia informou que vem substituir o Tesoureiro do CDN na apresentação deste ponto, pelas razões já apontadas.

Informou que durante o ano transacto a Ordem viveu em regime de duodécimos, por dois motivos, a tomada de posse em Março, ou seja, com o início efectivo de actividades em Abril, entretanto foi feita a auditoria externa às contas só entregue no final do ano, o que levou ao fecho de contas tardio.
De qualquer forma houve o cuidado do aconselhamento com a Assessoria Jurídica da Ordem, que informou que apesar da situação não ser regular, não é ilegal.

Esclareceu que na Ordem a aprovação do orçamento nunca cumpriu o que está previsto no Estatuto, recordou que em 2007 o Orçamento foi aprovado em Maio.

Entretanto, a equipa responsável, contratada no final do mandato pela anterior direcção, fez pela primeira vez o fecho de contas na Ordem, pelo que apenas recentemente houve acesso aos dados iniciais das contas de 2008, que apontam para uma contenção da despesa na ordem dos 20%. Esta informação era importante, para a elaboração do orçamento de 2009, porque sabendo os valores apurados em 2008, saber-se-ía qual o "*tecto*" que poderia ser atingido em 2009. Os números apontam para um valor na ordem de 1.800.000,00 euros. O orçamento de 2009 continuará a ser de forte contenção.
O orçamento de 2009 tem um novo critério de organização e tem havido dificuldade em reequacionar as rubricas da estrutura orçamental anterior na nova estrutura, esta é a outra razão para o orçamento não se encontrar fechado.

Recordou que o orçamento da Ordem é único mas resulta do somatório de três orçamentos parcelares, CDN, SRS e SRN, pelo que haverá que fazer ajustamentos mútuos.

Por último informou que algum do atraso poderá resultar também da falta de experiência dos pelouros, o que é natural.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, em exercício, perguntou aos membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão sobre este assunto.

O Arq. Tiago Monte Pegado tomou a palavra dizendo ser importante ressalvar que a marcação desta assembleia, em segunda sessão, resultou do pedido de uma margem de tempo para que as contas de 2007 fossem averiguadas. A carta que o actual Tesoureiro do CDN entregou à Mesa é uma resposta a 2 e-mails que foram encaminhos pela Mesa da Assembleia Geral ao Conselho Directivo Nacional de dois colegas, que estiveram na origem de se ter pedido na última Assembleia Geral para que a apresentação do Relatório e Contas de 2007 passasse para uma 2.ª sessão. O Conselho Directivo Nacional disponibilizou-se para prestar todos os esclarecimentos e informações e tal não foi solicitado, assim como não estiveram presentes na sessão de hoje, daí seria escusado a marcação desta sessão. Fica o reparo.
Em relação ao que foi dito pelo Presidente do CDN relativamente à contenção do orçamento, não tem só a ver com a redução de despesas, é um trabalho de base de reestruturação do CDN, começando pelo quadro de funcionários ou seja de reorganização da estrutura que começa a dar resultados. Nas futuras auditorias vão ser acertadas todas estas questões.

O Presidente do CDN informou que importa encontrar um caminho para resolver os problemas e a implementação de auditorias anuais, a conselho do Conselho Fiscal Nacional, permitirá chegar mais

longe e também a outros níveis, como por exemplo a empresa de gestão, STOC, que se encontra neste momento a trabalhar com a Ordem.
Recordou, que a situação à partida era muito má, mas pouco a pouco é necessário ir ultrapassando os obstáculos no sentido de conseguir uma "casa" melhor. Esta é a nossa forma de trabalhar.

Interveio o Arquitecto José Manuel Rodrigues referindo que, primeiro, lamenta não estar presente o Tesoureiro do anterior Conselho Directivo Nacional a apresentar as contas de 2007, apesar dos esforços do actual Tesoureiro do CDN para que isso acontecesse.
Em segundo lugar lamenta que com a debilidade das contas que encontraram não tenha vindo uma pessoa da anterior direcção apresentá-las.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, em exercício, lamentou que tendo sido possível resolver todas as questões da ordem de trabalhos na anterior assembleia geral se tivesse convocado nova sessão em vão. Assim sendo ficou provada a evidência de que não havia nada a dizer, mas sim o de expressar algum mau estar que não é dos actuais órgãos sociais. Referiu ainda que virá a Lisboa sempre que lhe seja solicitado vir substituir o Presidente da Mesa e nessa medida pensa que não há mais nada a ser dito.

O Presidente do CDN pediu para deixar mais uma informação.
Em Março de 2009, o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, respondendo favoravelmente a um desafio que lhe havia sido colocado pela Ordem dos Arquitectos, convocou uma reunião de debate e reflexão sobre «Política Nacional de Arquitectura e Paisagem», que contou com a participação de vários especialistas e peritos de vários organismos e entidades. Este foi o primeiro passo. Entretanto nos dias 27 e 28 de Maio realizar-se-á em Lisboa o 1.º Fórum Português de Políticas de Arquitectura por uma Política Nacional de Arquitectura em Portugal, que será um passo importante para a elaboração do primeiro draft sobre Políticas de Arquitectura em Portugal. O encontro contará com apresentações das Políticas Nacionais de Arquitectura de França, Holanda, Irlanda, Alemanha, Dinamarca e Eslovénia. Posteriormente haverá um debate, com várias instituições ligadas ao governo, autarquias, etc. Recordou que Portugal é um dos poucos países da UE que não tem uma Política de Arquitectura. Para terminar convidou os presentes a estarem presentes no fórum.

Referiu ainda que a Ordem está a preparar um pequeno documento sobre a Arquitectura na Europa, que constitui o contributo político da Ordem dos Arquitectos para as Eleições Europeias 2009. Assente em várias recomendações programáticas, visa a melhoria do ambiente construído na Europa, procurando sensibilizar os futuros deputados portugueses no Parlamento Europeu para matérias que, na perspectiva dos arquitectos, são consideradas cruciais para o presente e para o futuro da qualidade de vida dos cidadãos europeus e da Europa.
Este documento será enviado a todos os Partidos e Movimentos Políticos portugueses que se apresentam ao eleitorado, assim como aos primeiros candidatos das respectivas listas eleitorais. Este documento decorre das orientações emanadas do Conselho de Arquitectos da Europa (CAE), organização representativa da profissão de arquitecto a nível europeu que a Ordem dos Arquitectos integra.

O Presidente do CDN concluiu a sua intervenção, referindo que este será um ano difícil devido às eleições que se avizinham, mas a Ordem tudo fará para tentar passar a sua mensagem.

Cumprida a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa em exercício, deu por encerrada a 2.ª Sessão.

Da sessão foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada em próxima Assembleia Geral, será assinada pela Mesa.